



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1360 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, e HERALDO RODRIGO RICIERI, presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o pedido de retorno da Conselheira Zizela Solforoso, e em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei 615/08;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Matupá-MT, a cidadã abaixo relacionada:

I – CONSELHEIRO:
TITULAR
ZIZELA SOLFOROSO

Art. 2º - O membro do Conselho ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 615 de 29 de abril de 2008, atendendo a Lei Federal nº. 8.069/90.

Art. 3º - O membro ora nomeado terá sua gestão vigorando a partir da data de publicação do presente decreto até agosto de 2012, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº. 615 de 29 de abril de 2008.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto 1339/2010 de 13 de Outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito, ao décimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se;
Publique-se.

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

HERALDO RODRIGO RICIERI
Presidente do CMDCA

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.